

OFÍCIO N° 249/GP/2025

Porto Real, 12 de maio de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 78/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação n° 78/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar o retorno das caçambas de entulho em pontos estratégicos.

Vimos à presença de Vossa Excelência informamos que a Administração Municipal está constantemente avaliando alternativas que promovam a eficiência da gestão de resíduos sólidos urbanos, sempre com foco na sustentabilidade, na limpeza pública e no bem-estar da população.

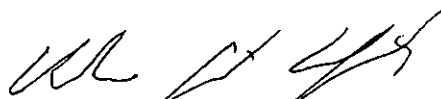
Ressaltamos que o descarte adequado de resíduos da construção civil e volumosos é uma preocupação legítima, e por isso, a Prefeitura vem buscando incentivar a conscientização da população quanto à destinação correta desses materiais, além de fortalecer as ações de fiscalização e orientação junto aos munícipes. Também estamos em estudo contínuo sobre políticas públicas voltadas ao manejo sustentável dos resíduos, com base em critérios técnicos, ambientais e financeiros.

Agradecemos a contribuição de Vossa Excelência para a melhoria dos serviços públicos e reforçamos que todas as sugestões



recebidas são analisadas com seriedade, levando em consideração as diretrizes da administração municipal e os recursos disponíveis.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

